



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUINTA-FEIRA 23/07/2026

ANO: XVIII Nº: 4053 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 208/2026. Inexigibilidade nº: 033/2026. Processo Digital nº: 24005/2026. Partes: Município de Arapongas, EDUCAR E NUTRIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.410.803/0001-97, representado por REGINALDO DE SOUZA, CPF: \*\*\*.507.219-\*\*- Valor Total R\$ 1.199.955,90 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Contrato nº 559/2026. Objeto: Aquisição de coleção que aborde o tema educação nutricional, destinada aos alunos do Infantil 2, 3, 4 e 5 e Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ano (Período Integral/Jornada Ampliada) e álbuns de figurinhas educativo para os alunos da Ampliação de Jornada Escolar, vinculadas ao Ensino Fundamental, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 216/2026. Inexigibilidade nº: 036/2026. Processo Digital nº: 29855/2026. Partes: Município de Arapongas e EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, representado por MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER, CPF: \*\*\*.030.509-\*\*- Valor Total R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Contrato nº 563/2026. Objeto: Contratação da empresa para fornecimento de material educativo a ser utilizado nos diversos setores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 106/2020. Dispensa nº: 031/2020. Contrato nº: 353/2020; 7º Termo de Apostilamento. Partes: Município de Arapongas e BIDAS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.767.679/0001-75, neste ato representada por AQUEDEMIR PASTRELO. Objeto: Locação de Imóvel localizado à Rua Águias, 1369, Jardim Brasil, para as instalações e atividades da UBS Padre Chico. Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 32051/2026, acordam as partes, nos termos da Lei nº 8.666/93, em reajustar o valor mensal contratual da locação do imóvel localizado à Rua Águias, nº 1369, Jardim Brasil, para as instalações e atividades da UBS Padre Chico. O valor do aluguel será reajustado em 3,16%, pela aplicação do IGP-M acumulado, passando de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais) para R\$ 5.415,90 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais e noventa centavos) mensais, para os próximos 12 meses, passando o valor total do contrato até o final da vigência para R\$ 192.981,60 (cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 157/2026. Termo de Credenciamento: nº 510 a 513/2026. Processo Digital: nº 27510, 35294, 35325 e 35412/2026. Partes: Município de Arapongas e CLINICA MEDICA SECCO CAMARGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.078.478/0001-72, neste ato representado por MARILIA LARA SECCO CAMARGO, CPF nº \*\*\*.703.782-\*\*, E HERINGER NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.823.945/0001-70, neste ato representado por EDSON HERINGER NETO, CPF nº \*\*\*.877.199-\*\*, CLINICA MIRAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.506.492/0001-31, neste ato representado por GETULIO SHIGUERU MORI, CPF

nº \*\*\*.244.498-\*\*, e CLINICA PEDIATRICA D.G. LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.936.589/0001-54, neste ato representado por DELMO GIANDON, CPF nº \*\*\*.368.409-\*\*. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em diversas especialidades bem como: psiquiatria; ginecologia, pediatria e outras especialidades que assim forem necessários, para atender no Centro de Especialidade Jaime de Lima, centro integrado de saúde da mulher - CISAM, CAPS AD, CAPS II, CAPS INFANTIL, e outros estabelecimentos da Secretaria Municipal De Saúde De Arapongas. Modalidade: Inexigibilidade nº 026/2026 – Chamamento Público. Valor máximo estimado R\$ 2.423.520,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte reais). Prazo de Vigência: até 03/08/2027. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 28/05/2026. Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 215/2026. Inexigibilidade nº: 035/2026. Processo Digital nº: 23594/2026. Partes: Município de Arapongas e VIACAO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.586.674/0001-07, representado por ESTEFANO BOIKO JUNIOR, CPF: \*\*\*.157.119-\*\*- Valor Total R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais). Contrato nº 561/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Vale Transporte para utilização no Sistema de Transporte Coletivo intermunicipal, nos termos da Lei Federal 7.418/85, art. 192, da Lei Municipal nº 4.451/16, regulamentado pelo Decreto nº 605/2019 de 17/09/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 061/2020. Concorrência nº: 002/2020. Contrato nº: 385/2020; 5º termo apostilamento. Partes: Município de Arapongas e RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 78.917.242/0001-31, representada por DONIZETTI BATISTA DE REZENDE, CPF nº \*\*\*.375.454-\*\*. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para construção de 02(duas) escolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Objeto do Termo Aditivo: conforme no processo administrativo nº 17985/2026, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, na sua forma DI, da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao período de 27 de abril de 2024 a 27 de abril de 2025. De acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato fica concedido reajuste no valor de R\$ 274.620,16 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos). Relativo à aplicação do índice financeiro sobre o valor remanescente do contrato. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

### **Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

#### **DECRETO Nº 576/26, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

**RAFAEL FELIPE CITA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o artigo 9º, da Lei nº 5.482, de 12/03/26, que dispõe sobre alterações na Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas – Paraná e dá outras providências;

As respectivas petições protocoladas, bem como nos pareceres da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério, constituída pela Portaria nº. 075/25, de 17/02/25 e alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO**, por habilitação, à classe superior, no mesmo nível de vencimentos, para os profissionais do magistério, constantes do ANEXO deste, conforme Tabela de Promoção Vertical e de Vencimentos, constantes no Anexo V, da Lei nº 5.482/26.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do protocolo, conforme disposto no inciso I do art. 9º, da citada Lei nº 5.482/26, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de julho de 2026.

**LINO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

#### ANEXO

(Decreto nº 576/26, de 10 de julho de 2026)

#### CARGO: PROFESSOR

| Nº e Data do Protocolo | Matr. nº  | Nome                       | Documento Apresentado                                                                                                                     | Avanço Vertical | Legislação                                    |
|------------------------|-----------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|
| 29461, de 19/06/2026   | 1198532/1 | MATHEUS FELIPE VILSINSKI   | Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Fisiologia do Exercício – 750h;                                           | C               | Art. 9º, §2º, I - Lei nº 5.482, de 12/03/26   |
| 27780, de 15/06/2026   | 21458/1   | MIRIAN CRISTINA PAPA NUNES | Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Especial e EJA – 640h;                                           | D               | Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26 |
| 27780, de 15/06/2026   | 21458/2   | MIRIAN CRISTINA PAPA NUNES | Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Especial e EJA – 640h;                                           | D               | Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26 |
| 31658, de 29/06/2026   | 49077/1   | SANDRA REGINA PONTIM       | Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Letramento Informacional e Ensino de Português na Educação Básica – 720h; | D               | Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26 |
| 32310, de 01/07/2026   | 80136/1   | SIBELI MARIA MORIAL        | Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Neuroaprendizagem – 400h;                                                 | D               | Art. 9º, §2º, II - Lei nº 5.482, de 12/03/26  |

#### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Nº e Data do Protocolo | Matr. nº | Nome                   | Documento Apresentado                                                                                 | Avanço Vertical | Legislação                                    |
|------------------------|----------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|
| 29335, de 19/06/2026   | 80586/1  | ELAINE BANHETTI GARCIA | Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Psicomotricidade e Ludicidade – 700h; | D               | Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Diretoria de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº. 303/26, DE 07 DE JULHO DE 2026.**

**RAFAEL FELIPE CITA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o contido na CI nº 1894/2026 e CI nº 1905/2026, ambas da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, as Profissionais do Magistério, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, onde a remuneração será proporcional ao número de **horas estendidas** e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionadas, com fundamento **no artigo 39, §1º e §2º**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas) no período de designação correspondente, conforme segue:

| <i>Matrícula</i> | <i>Nome</i>        | <i>Cargo</i>   | <i>Classe</i> | <i>Local</i>                   | <i>Quantidade de horas em jornada suplementar</i> | <i>Período de Designação</i> |
|------------------|--------------------|----------------|---------------|--------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|
| 71420/2          | Jaqueline Ribas    | Professor-20h  | D             | Escola Municipal Padre Chico   | 20 (vinte) horas                                  | 01/07/2026 a 31/12/2026      |
| 93041/1          | Vera Lúcia Pereira | Professor -20h | C             | Escola Municipal Julio Savieto | 20 (vinte) horas                                  | 13/07/2026 a 31/12/2026      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

**LINO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA nº. 310/26, DE 09 DE JULHO DE 2026.**

**RAFAEL FELIPE CITA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido em CI nº 1926/2026, da Secretaria Municipal da Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, o Profissional do Magistério, abaixo relacionado, da incumbência de prestar serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionado, conforme segue:

| Matrícula | Nome                                        | Cargo     | Classe | Local                     | Portaria Designação   | Número de horas dispensadas | Data da Dispensa |
|-----------|---------------------------------------------|-----------|--------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------|
| 89800/2   | Victor Hugo Galardinovic Barboza da Fonseca | Professor | C      | CMEI Maria Hilda Grassano | 152/26, de 08/04/2026 | 07 (sete) horas             | 01/07/2026       |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de julho de 2026.

**LINO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito



**PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE  
RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 312/26, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

**RAFAEL FELIPE CITA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido:

- na Lei Municipal nº 5.482, de 12/03/26, publicada aos 13/03/26, que dispõe sobre alterações na Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas – Paraná e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DECLARAR** que, conforme pareceres da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério, constituída pela Portaria nº. 075/25, de 17/02/25 e alterações, nas respectivas petições protocoladas, as servidoras constantes do anexo deste, não obtiveram avanço nas classes da carreira, por não cumprimento a requisitos previstos nos termos do artigo 9º, § 1º, da Lei nº 5.482, de 12/03/26.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de julho de 2026.

**LINO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito



**PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE  
RECURSOS HUMANOS

**ANEXO**

**(Portaria nº 312/26, de 10 de julho de 2026)**

| Matrícula | Nome                               | Cargo     | Nº Processo             | Motivo do Indeferimento                                                                                                                 |
|-----------|------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 80136/2   | SIBELI MARIA MORIAL                | PROFESSOR | 32310, de<br>01/07/2026 | Lei nº 5.482, de 12/03/26 - Art. 9º, § 2º, inciso II- não possui o tempo mínimo 16 (dezesseis) anos de efetivo exercício no cargo atual |
| 60658/1   | SUELI DE LOURDES<br>OMODEI NORVILA | PROFESSOR | 29332, de<br>19/06/2026 | Lei nº 5.482, de 12/03/26 - Art. 9º, inciso III- não possui o tempo mínimo 16 (dezesseis) anos de efetivo exercício no cargo atual      |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA nº. 313/26, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

**RAFAEL FELIPE CITA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
- o contido em CI nº 1948/2026, da Secretaria Municipal da Educação.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, da incumbência de prestar serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, conforme segue:

| Matrícula | Nome                          | Cargo     | Classe | Local                     | Portaria Designação   | Número de horas dispensadas | Data da Dispensa |
|-----------|-------------------------------|-----------|--------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------|
| 1199074/2 | Kawane Divina Pires Goncalves | Professor | B      | CMEI Maria Hilda Grassano | 152/26, de 08/04/2026 | 20 (vinte) horas            | 10/07/2026       |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de julho de 2026.

**LINO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 327, DE 15 DE JULHO DE 2026**

**RAFAEL FELIPE CITA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO**, da carga horária semanal, em conformidade com a Lei nº 4.431/15, alterada pelas Leis nº 5.291/23 e 5.311/24 e, Decreto nº 240/24, para acompanhamento do dependente com deficiência congênita ou adquirida, da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

| Nº Processo | Matrícula | Nome                               | Cargo                                       | Lotação | Redução                                      |
|-------------|-----------|------------------------------------|---------------------------------------------|---------|----------------------------------------------|
| 33123/26    | 112216/1  | NATHALIA DE ARAUJO OLIVEIRA PAVEZI | Assistente de Serviços Jurídicos – 40 horas | PROJU   | 40 horas semanais<br>- <b>Redução de 50%</b> |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de julho de 2026.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA nº. 328/26, DE 20 DE JULHO DE 2026.**

**RAFAEL FELIPE CITA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido em CI nº 1998/2026, da Secretaria Municipal da Educação.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, da incumbência de prestar serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, conforme segue:

| Matrícula | Nome                                | Cargo     | Classe | Local                                  | Portaria Designação   | Número de horas dispensadas | Data da Dispensa |
|-----------|-------------------------------------|-----------|--------|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------|
| 1197988/1 | Elizete Terezinha da Silva Bettazza | Professor | C      | Escola Municipal Albor Pimpão Ferreira | 058/26, de 10/02/2026 | 20 (vinte) horas            | 17/07/2026       |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de julho de 2026.

**LINO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**ARAPONGAS – PR**

**RESOLUÇÃO 021/2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013 e alterações, bem como seu Regimento Interno, considerado o deliberado pela Plenária em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, para constituir, a partir desta data, a Comissão Temática Permanente intitulada “**COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS**”, as seguintes Conselheiras:

| NOME                                              | EM SUBSTITUIÇÃO A                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|
| SONIA APARECIDA PERUGINI POMBOLO                  | DENICE AMORIM DE ALMEIDA ORNAGHI |
| KATUSCHA CRISTINE ZOCANTE ARANTES BRAGA GUIMARÃES | LEILA APARECIDA DE LIMA LEME     |

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de julho de 2026.

**Marcelo Emygdio dos Santos**  
Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCIO ANTONIO NICKENIG, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025.

### DECRETA:

Art. 1º. – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.898,89 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

**01. - PODER LEGISLATIVO**

**001. - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

**01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

**3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.898,89**

Art. 2º. – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recursos, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**01. - PODER LEGISLATIVO**

**001. - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

**01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

**3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais R\$ 2.898,89**

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapongas, 22 de julho de 2026.

MARCIO  
ANTONIO  
NICKENIG:50472  
879987

MARCIO ANTONIO NICKENIG  
Presidente

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ANTONIO  
NICKENIG:50472879987  
Dados: 2026.07.22  
11:19:05 -03'00'